

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 050, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta as Escolas Municipais de Educação Básica: Escola Municipal Noêmia Lourenço da Silva, Código Inep: 29507200 - Fazenda Mandacaru; Escola Castro Alves, Código Inep: 29259282 - Fazenda Barrinha; Escola Municipal Jacinto Brás, Código Inep: 29259312 - Fazenda Sobradinho e; Escola Municipal Duque de Caxias, Código Inep: 29259371 - Fazenda Araçás II.

Art. 2º - Os documentos e atos pertinentes às unidades escolares a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 15 de novembro, 168, centro - Cordeiros/Ba, ficando sob responsabilidade desta, a administração dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de junho de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

